



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
Legislatura 2021/2024



APROVADO POR UNANIMIDADE  
16 MAR. 2021  
Presidente da Câmara

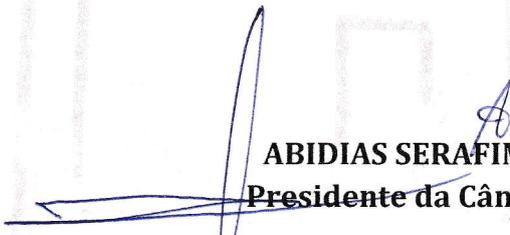
**PARECER DA MESA DIRETORA**

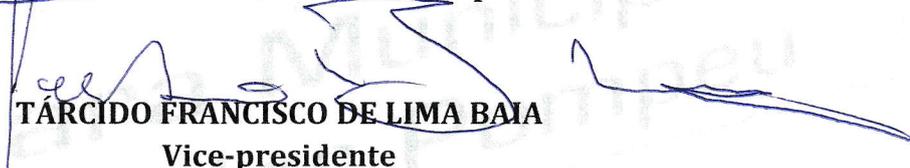
Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do vereador Audir do Carmo, que dispõe sobre a essencialidade dos serviços e estabelecimentos relacionados à prática de atividades físicas, esportes e afins, como forma de prevenção e tratamento para impactos em saúde física e mental durante a Pandemia Covid-19, na forma que indica.

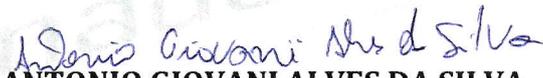
Na inexistência provisória das Comissões Permanentes, esta Mesa Diretora analisou o projeto em epígrafe e percebeu a importância da sua aprovação, em virtude de estar de acordo com as leis e não apresentando, portanto, nenhum impedimento para a aprovação.

Pelo acima exposto e, em virtude da compatibilidade com as demais leis existentes, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO.**

Sala das sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, em 16 de março de 2021.

  
**ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**TÁRCIDO FRANCISCO DE LIMA BAIÁ**  
Vice-presidente

  
**ANTONIO GIOVANI ALVES DA SILVA**  
1º Secretário

  
**SOCORRO MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA**  
2º Secretário